



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS INTERNA Nº 29/2025

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que fará realizar PROCESSO SELETIVO POR COMPETÊNCIAS para preenchimento de 1 (um) Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO CONHECIMENTO - CJ-01, da Secretaria Unificada do Polo Regional de Rio Branco, mediante as condições e instruções previstas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

1.2 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá:

1.2.1 Fase eliminatória: análise dos dados existentes no Banco de Talentos Internos armazenados na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional.

1.2.2 Fase classificatória: avaliação que considerará a experiência, a vivência e o tempo de serviço do(a) servidor(a) nas atividades relacionadas e constantes das matrizes de competências do cargo em comissão objeto deste edital. Essa análise terá por base os documentos e o perfil comportamental e as matrizes de GPC (Gestão de Pessoas por Competências) individuais.

1.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) e classificados(as), salvo hipótese de eliminação.

1.4 Só poderão participar do processo seletivo os(as) servidores(as) que preencherem os requisitos para o exercício das atribuições do cargo objeto do presente edital, atendido o respectivo perfil de competências (Anexo III - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/10d-h4ag9f3VhROy7Rv7z8ecXpQWs16Gn/edit?gid=235471963#gid=235471963>)

1.5 Servidores em estágio probatório poderão participar do processo seletivo.

1.6 Servidores lotados nas unidades administrativas deste Regional somente poderão participar do processo seletivo com o visto expresso do Gestor da Unidade e com a aquiescência da Presidência.

1.7 Servidores lotados nos Gabinetes dos Desembargadores(as) somente poderão participar do processo seletivo com a concordância do titular do Gabinete, conforme §1º do art. 249 do novel Regimento Interno do TRT da 14ª Região.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos essenciais para participar do processo seletivo:

2.1.1 Pertencer ao Quadro de Servidores(as) da Justiça do Trabalho da 14ª Região ou estar cedido(a) a este Regional;

2.1.2 Ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (sem especialidade) ou de Técnico Judiciário, Área Administrativa (sem especialidade);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1.2.1 Possuir diploma de conclusão de curso de nível superior em Direito, Administração ou Gestão Pública;

2.1.3 Possuir o tempo mínimo de 1 (um) ano de permanência na localidade, se lotado(a) em virtude de nomeação para cargo efetivo ou removido pelo Processo Permanente de Remoção Interna, regido pela Portaria nº 0290/2015.

2.2 O(A) servidor(a) inscrito(a) neste processo seletivo somente será designado (a) para ocupar o cargo se:

2.2.1 não tenha sido removido(a) nos últimos 12 (doze) meses, em decorrência de processo de seleção interna por competências, considerados a partir dos efeitos da publicação da portaria de remoção, salvo as seguintes hipóteses:

a) quando o(a) servidor(a) tiver sido dispensado(a) da função comissionada antes de decorrido o referido prazo;

b) na superveniência de processo seletivo para cargo de hierarquia superior;

2.2.2 Cumprir a Resolução nº 156 do CNJ, referente a apresentação de certidões ou declarações negativas;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico sgep@trt14.jus.br

3.2 As inscrições serão recebidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

3.3 Para fins de inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos do presente Edital, sob pena de indeferimento.

3.4 Serão recebidas as inscrições via e-mail, mediante formulários próprios (Anexos I e II), assinados digitalmente e endereçados à Senhora Secretária titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, pelo e-mail sgep@trt14.jus.br

3.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão contatados(as) por e-mail diretamente pela Secretaria de Gestão de Pessoas para fins de agendamento das datas, dos horários e das etapas do processo seletivo.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas:

a) Etapa Eliminatória:

Análise de Banco de Talentos e Matriz de Competências (ANEXO) Individuais e Coletivas, armazenados, legitimados e validados pela Secretaria de Gestão de Pessoas até a data de publicação deste edital. Candidatos(as) que não atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2 do edital serão automaticamente eliminados(as);

b) Etapa Classificatória: Conhecimento Específico - Entrevista:

A entrevista será conduzida pelo Juiz Diretor do Polo Regional de Rio Branco, EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR, e será abordado temas relacionados às competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo (Anexo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

III). Serão ainda, avaliadas noções dos conhecimentos pertinentes ao cargo (atividade fim e meio), em consonância às regras de negócios e em conformidade com os atos normativos, diretrizes institucionais vigentes e em execução no TRT 14, alinhados ao PEP 2021/2026 e à Portaria Conjunta n. 01/PRE/COR-2025 (que aprovou as diretrizes da gestão 2025/2026), bem ainda com aderência à cultura organizacional do TRT RO//AC.

5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na fase classificatória, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) especialização na área de direito, processos e sistemas de trabalho, administração, gestão pública, ou liderança de equipes;
- b) maior quantidade de carga horária, nos últimos 4 (quatro) anos, em cursos relacionados às competências técnicas exigidas para o cargo (Anexo III);
- c) maior tempo de experiência nas atividades de gestão de unidades judiciárias;
- d) maior idade.

5.2 As datas e fases do processo com o(a) candidato(a) selecionado(a) serão comunicadas formalmente e divulgadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela unidade de Comunicação Social do Regional.

5.3 Na hipótese de uma única inscrição ou da ausência de inscrições, o processo seletivo poderá ser cancelado, a critério da Presidência do Tribunal.

5.4 Na compilação dos pedidos, serão observadas eventuais restrições de ordem médica, processos disciplinares, podendo a Administração cancelar a inscrição e/ou eliminar o(a) candidato(a) que tenha condição médica incompatível com as atividades inerentes à função comissionada.

6. DA APURAÇÃO

6.1 Concluída cada etapa do processo seletivo, a Secretaria de Gestão de Pessoas procederá à apuração do resultado;

6.2 O resultado final do processo de seleção será obtido mediante lista e análise das fases cumpridas pelo(a) candidato(a).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado nos meios eletrônicos internos do TRT da 14ª Região pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais deste Tribunal.

7.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da divulgação.

8 DOS RECURSOS

8.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra ato praticado em qualquer das etapas do processo poderá fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação/veiculação do resultado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

8.2 O(A) candidato(a) deverá ser claro e objetivo no pedido recursal. Recurso inconsistente ou interposto depois do prazo a que se refere o item 8.1 será preliminarmente indeferido.

8.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de fases e recursos.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A lista dos(as) servidores(as) classificados(as) será encaminhada à Presidência do Tribunal, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, para designação do(a) candidato(a) selecionado(a) para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Conhecimento - CJ-01, na forma do presente edital.

9.2 A seleção para ocupar o cargo comissionado recairá sobre o(a) candidato(a) que for mais bem classificado no presente certame.

10 PRAZO DE VALIDADE

10.1 A lista de classificação deste processo seletivo terá validade pelo prazo de 03 (três) meses, contados da publicação do resultado final do certame.

10.2 O exercício e permanência das atividades do ocupante no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Conhecimento - CJ-01, da Secretaria Unificada do Polo Regional de Rio Branco, deverá ocorrer:

I - presencialmente e fisicamente nas dependências da Unidade - Secretaria Unificada do Polo Regional de Rio Branco/AC, não sendo compatível, em nenhuma modalidade do teletrabalho.

11 DOS ANEXOS

11.1 Anexo I – Ficha de inscrição;

11.2 Anexo II - Declaração validando os dados constantes no “Banco de Talentos”;

11.3 Anexo III - Matriz de competências do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Conhecimento - CJ-01, do Secretaria Unificada do Polo Regional de Rio Branco;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O período de afastamento da unidade de origem para participação em processo seletivo será considerado como período efetivamente trabalhado.

12.2 As despesas decorrentes de eventual mudança de sede, por ocasião da movimentação do(a) servidor(a) aprovado(a) em processo de seleção interna, correrão às expensas do servidor(a).

12.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pela Presidência do Tribunal.

12.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
(assinado digitalmente)

Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO
Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência do TRT da 14ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA POR COMPETÊNCIAS

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO INTERNA POR COMPETÊNCIAS
NOME
CARGO
FUNÇÃO
LOTAÇÃO

Vem requerer à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região a sua inscrição processo de SELEÇÃO INTERNA POR COMPETÊNCIAS, Edital nº 29/2025, para preenchimento do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Conhecimento - CJ-01, da Secretaria Unificada do Polo Regional de Rio Branco. Declaro conhecer as regras do Edital de Seleção Interna por Competências nº 29/2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.
Porto Velho, de _____ de 2025.

SERVIDOR(A)/CANDIDATO(A)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA POR COMPETÊNCIAS
TRT 14ª REGIÃO - Nº 29/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO INTERNA POR CÔMPETÊNCIAS
NOME
CARGO
FUNÇÃO
LOTAÇÃO
Declaro para fins de classificação no processo de seleção interna de servidores por competências, regido pelo Edital nº 29/2025, que acessei meus dados no “Banco de Talentos”, disponível na intranet – Setorial – Gestão de Pessoas (https://sigep.trt14.jus.br/banco-talentos) e verifiquei: () a exatidão das informações quanto aos meus dados pessoais, formação, conhecimentos e habilidades. () a inexatidão das informações quanto aos () meus dados pessoais, () formação, () conhecimentos e () habilidades e, na oportunidade, solicito a seguinte correção: _____ _____ _____ _____ _____.

Porto Velho, _____ de _____ de 2025.

SERVIDOR(A)/CANDIDATO(A)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III
MATRIZ DE COMPETÊNCIA DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONHECIMENTO
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/10d-h4ag9f3VhROy7Rv7z8ecXpQWs16Gn/
edit?gid=235471963#gid=235471963](https://docs.google.com/spreadsheets/d/10d-h4ag9f3VhROy7Rv7z8ecXpQWs16Gn/edit?gid=235471963#gid=235471963)